EDITAL 02/2017
MONITORIA 2017.1

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Múltiplo – IESM torna pública a existência de 128 (cento e vinte oitos) vagas no Programa de Monitoria, conforme dispõe a Resolução Nº014/05, de outubro de 2005 CONSEP, abaixo especificadas.

I. NÚMERO DE VAGAS

Curso	Tipo de Monitoria	Nº de Vagas
Ciências Contábeis	Remunerada	01
Ciências Contábeis	Não Remunerada	15
Educação Física-Licenciatura	Remunerada	01
Educação Física – Licenciatura	Não Remunerada	15
Educação Física-Bacharelado	Remunerada	01
Educação Física-Bacharelado	Não Remunerada	15
Administração	Remunerada	01
Administração	Não Remunerada	15
Enfermagem	Remunerada	01
Enfermagem	Não Remunerada	15
Letras Português- Inglês	Remunerada	01
Letras Português-Inglês	Não Remunerada	15
Pedagogia	Remunerada	01
Pedagogia	Não Remunerada	15
Zootecnia	Remunerada	01
Zootecnia	Não Remunerada	15

Obs.: O não preenchimento da vaga por um curso pode disponibilizar a vaga para outro com maior demanda.

II. MODALIDADE DE MONITORIA

3.1 Nãoremunerada

3.2 Modalidade Remunerada

3.2.1 Valor da Remuneração mensal R$ 80,00 (oitenta reais)

III- O PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O aluno deverá dirigir-se à Secretaria da Coordenação do Curso, no período de 03 à 21/02/2017

IV. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

a) ter cursado na Faculdade IESM, pelo menos 01(um) período letivo;
b) Ter sido aprovado por média, na disciplina para cuja disciplina está se candidatando;
c) Ser aluno regularmente matriculado no período vigente

V- DOCUMENTOS

Histórico Escolar atualizado.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Melhor coeficiente de rendimento escolar;
b) A melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria;
c) Maior disponibilidade para as atividades acadêmicas de monitoria;

VII -RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

23/02/2017

VIII -DISPOSIÇÕES GERAIS

a. É vedado atribuir ao monitor atividades próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação de rendimento escolar, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas.
b. Não será aceito como monitor (a) o (a) aluno (a) que já tenha sido **reprovado (a)** na disciplina da monitoria desejada e com pendências junto à Faculdade IESM (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Tesouraria)
c. As atividades desenvolvidas na monitoria deverão totalizar 03 (três) horas semanais, durante 04 (quatro) meses, perfazendo uma carga horária total de 60 (sessenta) horas por período letivo.

d. O horário destinado às atividades de monitoria não deverá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do (a) monitor(a) .
e. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Coordenador (a) do Curso e o Diretor Acadêmico, ouvido as partes interessadas.
f. O processo de seleção será realizado pela coordenação do curso.

I X- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	**03 à 21 de Fevereiro de 2017**
Resultado final	**23 de Fevereiro de 2017**

OBS.: Após o processo de seleção de monitoria realizado pelas Coordenações de Curso, o (a) coordenador (a) deverá enviar à Direção Acadêmica um documento apresentando a (s) disciplina (s), o (a) professor (a) responsável e o tipo de monitoria que será executada; se remunerada ou não remunerada.

Timon, Maranhão, 03 de fevereiro de 2017.

Cristiano de Assis Silva
Direção Acadêmica